



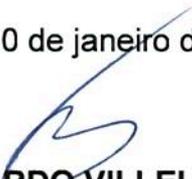
## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021.

No dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, às onze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Chefe de Gabinete, reuniu-se presencialmente e virtualmente (Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19) a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto à RD PRE/DAF – 004/2021 – Autorização para afastamento temporário do Diretor Administrativo e Financeiro. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação da RD constante na pauta e a seguir transcrita, que, após esclarecimentos prestado pelo proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **Item 1) PRE/DAF – 004/2021. I – RELATÓRIO/PROPOSTA:** O Sr. Ronaldo do Prado Farias, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF, em face de problemas pessoais se ausentará da referida Diretoria no período compreendido entre 21 de janeiro a 29 de janeiro de 2021. Diante da necessidade de se manter a continuidade da execução das atribuições próprias da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, fica indicado o Sr. Norberto Duran, atual Diretor de Obras – DOB da empresa, para durante o período de afastamento do titular responder pela referida Diretoria. **II – RESOLUÇÃO** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Relator, resolve: a) autorizar o afastamento do Diretor Administrativo e Financeiro - DAF, Sr. Ronaldo do Prado Farias no período compreendido entre 21 de janeiro a 29 de janeiro de 2021, com prejuízo de vencimentos, ficando mantidas as demais vantagens do cargo; b) aprovar a indicação do Sr. Norberto Duran, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, durante o período acima mencionado, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de Diretor de Obras – DOB, que ocupa na SPObras, e sem qualquer ônus adicional para esta empresa; c) determinar que o Núcleo de Gestão de Pessoas adote as providências necessárias para cumprimento da



presente Resolução de Diretoria. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Chefe de Gabinete encerrou a reunião, da qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins,  advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

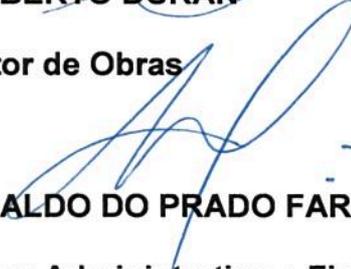
São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ EDUARDO VILLELA SANTOS**

**Diretor de Projetos**

  
**NORBERTO DURAN**

**Diretor de Obras**

  
**RONALDO DO PRADO FARIAS**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

  
**MATHEUS SABADIN BUENO**

**Diretor de Representação dos Empregados**